



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO COM VISTA AO RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR (JURISTA) COM RECURSO À MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA

ATA

No dia vinte e um de julho do ano dois mil e vinte e dois, o Júri do procedimento concursal, constituído **pelo Chefe de Divisão, Paulo Sérgio Mestre Simão, como Presidente, pela Chefe de Serviços, Cláudia Sofia Cavaco Evaristo, como 1º Vogal efetivo e pelo Técnico Superior, João Filipe de Brito Sol Pereira, como 2º Vogal efetivo**, reuniu a fim de definir os requisitos exigidos para a análise curricular, bem como fixar os parâmetros de avaliação da entrevista de seleção.-----

A análise curricular visa analisar se o candidato possui os requisitos exigidos, nomeadamente ser detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, ser titular da carreira/categoria de técnico superior e exercer as funções constantes no n.º 2 do artigo 88 da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e no despacho de 19/07/2022, a qual terá caráter eliminatório.-----

A entrevista de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.-----

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada parâmetro, com a aplicação da seguinte fórmula:-----

$$ES = (I + II + III + IV) / 4$$

Parâmetros	Níveis				
I - Motivação e experiência profissional	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
II - Capacidade de relacionamento	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
III - Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente



MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Câmara Municipal

IV - Capacidade de expressão e comunicação	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
Classificação	20 Valores	16 Valores	12 Valores	8 Valores	4 Valores

A classificação da entrevista de seleção respeitará a escala de 0 a 20 valores e será elaborada uma ficha demonstrativa dos resultados por cada candidato.-----

Não havendo nada mais a tratar se encerrou a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri

Paulo Simão
Claudio Evangelho
[Assinatura]